

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 217, de 09 de maio de 2001.

Autoriza a criação do curso de graduação de Licenciatura em Química da UEMS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 16, inciso II do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada em 09 de maio de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a criação do curso de graduação de Licenciatura em Química na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS